

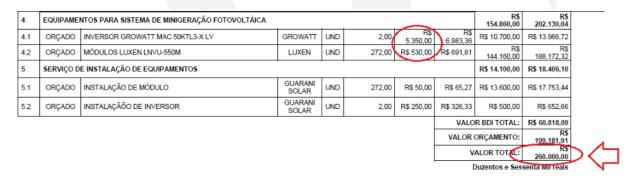
À RESPEITÁVEL COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.

Pregão Eletrônico nº. 025/2023 Processo Administrativo nº. 28060001/2023

GUARANI SOLAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.990.626/0001-04, com sede na Rua Manoel Januário da Silva, nº. 15, Itapetinga, CEP 59642-600, Mossoró/RN, neste ato representado por sua sócio proprietário Sielly Terlan Fernandes Dantas, inscrito no CPF nº. 067.488.014-51, residente e domiciliado em Mossoró/RN, nos termos do art. 48, II da Lei nº. 8.666/93 e item 8.4.1 do edital do pregão em epígrafe, em tempo hábil, comprovar a exequibilidade dos preços propostos conforme se segue.

I. DO ESTOQUE. NOTAS FISCAIS

Conforme **notas fiscais dos itens mais relevantes do objeto**, e, a proposta de preços com o valor final a ser contratado, demonstração suficiente para plena execução contratual. Vejamos:



O presente edital no item 8.4.1 dispõe que:

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Conforme fotos adiante, a empresa arrematante mantém em estoque todo o material necessário para execução do objeto. Vejamos:



















A empresa desde já convida, se está respeitável comissão de licitação entender ser pertinente, a visita a sede da empresa para constatar a veracidade das informações, bem como conhecer as instalações e estoque para fins de execução do contrato a ser pactuado com este município.

No mesmo sentido do item 8.4.1 do edital, o art. 43, §3º da Lei nº. 8.666/93 é enfático:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos sequintes procedimentos:

§3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Cabe observar que o vetor 'lucro' fica a único critério do licitante. Pode ser lucro zero se a empresa quiser demonstrar a maestria de seus servicos e as divulgar em grandes corporações, por exemplo. Logo não há determinação legal que indique qual deve ser a forma de composição do percentual relativo a lucro.

Por diversas vezes o Plenário da Corte de Contas já se manifestou no sentido de que a proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade. Eis julgados alguns julgados:



ACÓRDÃO 906/2020 - PLENÁRIO

Divergências entre as planilhas de composição de custos e formação de preços da licitante e as da Administração, inclusive relativas a cotação de lucro zero ou negativo, não são, em princípio, motivo de desclassificação, devendo para tanto haver o exame da exequibilidade da proposta, uma vez que as planilhas possuem caráter subsidiário e instrumental.

ACÓRDÃO Nº 3.092/14, PLENÁRIO

REPRESENTAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA POR CRITÉRIO NÃO PREVISTO NO EDITAL. PROCEDÊNCIA. ASSINATURA DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO ATO. POSSIBILIDADE DE RETOMADA DO CERTAME. CIÊNCIA DE OUTRAS IMPROPRIEDADES. ARQUIVAMENTO. 1. Não há vedação legal à atuação, por parte de empresas contratadas pela Administração Pública Federal, **sem margem de lucro ou com margem** de lucro mínima, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta (Acórdão 325/2007-TCU-Plenário).

(...)

VOTO

18. De se destacar, ainda, que não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas. Com isso, infiro que atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta.

ACÓRDÃO 8.682/2011, 1.ª CÂMARA

12. Ora, não se vislumbra nenhuma justificativa plausível que considere que uma proposta de R\$ 0,77 seja inexequível se comparada a uma outra, considerada vencedora, pelo valor de R\$ 0,79. Eis aí um vício insanável que merece o aprofundamento das investigações, no sentido de se verificar o direcionamento da licitação que, caso tenha ocorrido, enseja a aplicação de severas penas contra os agentes públicos envolvidos. (...) a desclassificação de propostas tidas por inexequíveis deve ter por parâmetro o preço estimado na forma do item anterior, consideradas manifestamente superiores ou inferiores aos valores efetivamente praticados no mercado, ou que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade, observada a Súmula TCU n. 262;

Nesse raciocínio, o festejado professor Marçal Justen Filho¹ preleciona, de modo esclarecedor, no sentido de que:

> "A desclassificação por inexequibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas. O núcleo da concepção

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. rev., atual. e ampl. 2.ª tir. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 568



ora adotada reside na impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade privada (...) Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada. Sob esse ângulo, chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber a proposta excessivamente vantajosa. (...) Logo, existem atividades que comportam margem de lucro muito reduzida, enquanto existem outras que apenas podem ser viabilizadas mediante remuneração mais elevada. Logo, não há como estabelecer soluções padronizadas, aplicáveis a diferentes segmentos de atividades econômicas. Mesmo no âmbito interno de uma mesma atividade, existem diferenças marcantes. Como os custos são diversos para cada empresa e como cada qual apresenta uma estrutura operacional distinta, é perfeitamente cabível que a mesma proposta possa ser qualificada como inexequível para uma empresa e mereça enquadramento distinto para outra."

Esse também é o entendimento da doutrina majoritária, consoante se conclui do pensamento do ilustre doutrinador Ronny Charles², lastreada no mencionado Acórdão TCU nº. 3.092/2014-Plenário:

> O TCU já externou entendimento de que "a proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, a inexequibilidade". Segundo o Tribunal, esse fato pode estar relacionado à estratégia comercial da empresa. Nessa feita, "a desclassificação por inexequibilidade deve ser obietivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta".3

A boa interpretação da lei, a doutrina e o TCU têm entendido que é plenamente possível uma proposta com margem de lucro zero ou irrisório, comprovando-se que a empresa GUARANI SOLAR mantém grande quantidade de estoque do material para fins de execução contratual.

II. DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993 elenca os princípios que regem o processo licitatório:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

² Torres, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas - revista, amp. e atualiz. 11. ed. -Salvador: Ed. Juspodivm, 2021. p. 725

³ Acórdão 3092/2014-Plenário, Representação, Relator Ministro José Múcio Monteiro.



Segundo Ronny Charles⁴:

"Na gestão, o administrador está obrigado a agir buscando como parâmetro a melhor atuação, tem o compromisso indeclinável de encontrar a solução mais adequada economicamente na gerência da coisa pública, objetivando sempre a realização dos atos administrativos de acordo com a relação custo-benefício, de maneira que os recursos públicos possam ser gastos da forma mais vantajosa e eficiente."

Seguindo essa mesma linha de entendimento, Marçal Justen Filho⁵ ensina que:

> "A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para Administração. (...) O Estado dispõe de recursos limitados para custeio de suas atividades e realização de investimento. Portanto, a vantagem para o Estado se configura com a solução que assegure os maiores benefícios para a aplicação de seus recursos".

O TCU por diversas vezes já se manifestou no sentido:

(...) o excesso de rigor e formalismo identificado na aferição das propostas técnicas fere o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, previsto no art. 3º da Lei 8.666/1993 e pode ser mitigado através de diligências, conforme dispõe o art. 43, §3º da Lei 8.666/1993. (TCU, Acórdão nº 581/2018, Plenário).

Com isso, diante do interesse da empresa GUARANI SOLAR LTDA em executar o presente contrato com o estoque que tem nas dependências da empresa e equipe para instalação, requer-se a aceitação da proposta para fins de declarar como vencedora do certame por esta respeitável comissão, resquardando o interesse público com a proposta mais vantajosa.

Nestes termos, Pede deferimento. Mossoró/RN, 3 de agosto de 2023.

⁴ Torres, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas – revista, amp. e atualiz. 11. ed. – Salvador: Ed. Juspodivm, 2021. p. 104

⁵ Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. rev., atual. e ampl. 2.ª tir. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 97



MARCOS VINICIUS DE FREITAS VERAS

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DE FREITAS VERAS

Dados: 2023.08.03 09:32:05 -03'00'

OAB/RN 14.724

SIELLY TERLAN FERNANDES DANTAS:06748801451 Dados: 2023.08.03 09:30:18

Assinado de forma digital por SIELLY TERLAN FERNANDES DANTAS:06748801451

GUARANI SOLAR LTDA.

CNPJ no. 34.990.626/0001-04 Sielly Terlan Fernandes Dantas Sócio Administrador



RECEBEMOS DE CABR CABOS FABRICACAO DE FIOS CABOS E CONDUTORES ELETRICOS L OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.220,00 DESTINATÁRIO: GUARANI SOLAR LTDA -RUA MANOEL JANUARIO DA SILVA, 15 ITAPETINGA Mossoro-RN

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.006 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CABR CABOS FABRICACAO DE FIOS CABOS E CONDUTORES ELETRICOS L AVENIDA JOSE CARLOS LOPES, 420

UNA - 12072-335 Taubate - SP Fone/Fax: 12997847917

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



Nº. 000.000.006 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

CNPJ / CPF

PLACA DO VEÍCULO

8488989954

3523 0147 1917 6300 0120 5500 1000 0000 0611 3527 6536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230125975689 - 25/01/2023 07:18:56 Venda de Producao do Estabelecimento NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 688672609117

DESTINATÁRIO / REMETENTE

47.191.763/0001-20

DATA DA EMISSÃO 25/01/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL

GUARANI SOLAR LTDA ENDERECO

BAIRRO / DISTRITO

34.990.626/0001-04

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

RUA MANOEL JANUARIO DA SILVA, 15 MUNICÍPIO

ITAPETINGA FONE / FAX RN

59642-600 ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL

TUF

CNPJ / CPF

205266924

25/01/2023 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 07:18:51

Mossoro

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA Num. 001

Venc. 25/01/2023 Valor R\$ 47.220,00

CA	ίLC	UL	o	DO	IN	IPO	ST	(

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.337,51	47.220,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
47.220,00	3.305,40	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	724,59	47.220,00
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS

TRANSFORTADOR/ VOLUMES TRANSFORTADOS	,
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA

-	BELLAVER '	TRANSPORTES LTDA	(1) Dest/Rem				06.960.631/0002-10
ſ	ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R SARAH VELARDO VELLOSO, 405			Sao Paulo			148859369113	
ſ	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
l	1	palete				1.065	5,000 1.065,000

CÓDIGO ANTT

DADOS DOS PRO	ODUTOS / SERVIÇOS
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO

DADOS DOS PK	ODU 108 / SEKVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898710759232	Condutec Cabo Solar 1 x 4,0 mm2 Preto RL	85444900	000	6101	M	6.000,0000	2,7400	16.440,00	16.440,00	1.150,80		7,00	
7898710759249	Condutec Cabo Solar 1 x 4,0 mm2 Verde RL	85444900	000	6101	M	3.000,0000	2,7400	8.220,00	8.220,00	575,40		7,00	
7898710759263	Condutec Cabo Solar 1 x 4,0 mm2 Vermelho RL	85444900	000	6101	M	6.000,0000	2,7400	16.440,00	16.440,00	1.150,80		7,00	
7898710750789	CONDUTEC CABO FLEXIVEL 450/750V 1 X 6,0 MM2	85444900	000	6101	M	2.000,0000	3,0600	6.120,00	6.120,00	428,40		7,00	
L	PRODUTO PRETO ROLO	L	l				l		l				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: terlan@guaranisolar.com.br Inf. Contribuinte: MATERIAL DESTINADO A INDUSTRIALIZACAO. Email do Destinatário: terlan@guaranisolar.com.br

RECEBEMOS DE SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.597,62 DESTINATÁRIO: GUARANI SOLAR LTDA - R MANOEL JANUARIO DA SILVA, 15 ITAPEINGA MOSSORO-RN

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.088.227 Série 005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE

AV RADIALISTA EDGAR LOPES DE FARIA, 7223 NUCLEO INDUSTRIAL - 79108-596 CAMPO GRANDE - MS Fone/Fax: 6721076200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



N°. 000.088.227 Série 005 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

CNPJ / CPF

5022 1188 6349 7700 0705 5500 5000 0882 2717 2029 7994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA 150220041543603 - 24/11/2022 08:26:48 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 283317060 88.634.977/0007-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL GUARANI SOLAR LTDA

205266924

DATA DA EMISSÃO

34.990.626/0001-04 24/11/2022 BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA

8433164882

R MANOEL JANUARIO DA SILVA, 15 **ITAPEINGA** 59642-600 24/11/2022 ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA FONE / FAX MUNICÍPIO 09:26:33 RN

FATURA / DUPLICATA

ENDERECO

MOSSORO

001 Num. 002 Num. 003 24/12/2022 23/01/2023 Venc. Venc. Venc. 22/02/2023 Valor R\$ 6.531,89 Valor R\$ 6.531,89 Valor R\$ 6.533,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,66	0, 00	0, 00	1.320,13	19.597,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
18.093,96	723,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	286,59	18.093,96
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS

NOME / RAZÃO SOC	IAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRA	NSPORTES URGENTE LTDA	(0) Emitente				48.740.351/0070-97
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV GURY MARQUES 4561			CAMPO GRANDE			283380632
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
9	CAIXA MASTER DPS3				144	,000 138,492

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05190.0012.03	DPS CORR. CONTINUA 500VDC CLAII	85363090	_100_	6102	PC	144,0000	69,9900	10.078,56	10.078,56	403,15	982,66	4,00	9,75
05121.0020.11	DISJ. SHB1 GII-C020A	85362000	_100_	6102	PC_	120,0000	4,7300	567,60	567,60	22,70	36,89	4,00	6,50
05121.0025.11	DISJ. SHB1 GII-C025A	85362000	_100_	6102	PC	120,0000	4,7300	567,60	567,60	22,70	36,89	4,00	6,50
05121.0032.11	DISJ. SHB1 GII-C032A	85362000	_100_	6102	PC	120,0000	4,7300	567,60	567,60	22,70	36,89	4,00	6,50
05121.0040.11	DISJ. SHB1 GII-C040A	85362000	100	6102	PC	120,0000	5,6000	672,00	672,00	26,88	43,68	4,00	6,50
05121.0050.11	DISJ. SHB1 GII-C050A	85362000	_100_	6102	PC	120,0000	5,6000	672,00	672,00	26,88	43,68	4,00	6,50
05121.0032.31	DISJ. SHB1 GII-C032A DISJ. SHB1 GII-C040A DISJ. SHB1 GII-C050A DISJ. SHB3 GII-C032A DISJ. SHB3 GII-C040A	85362000	100	6102	PC	30,0000	22,9400	688,20	688,20	27,53	44,73	4,00	6,50
05121.0040.31	DISJ. SHB3 GII-C040A	85362000	_100_	6102	PC	30,0000	25,2500	757,50	757,50	30,30	49,24	4,00	6,50
05121.0050.31	DISJ. SHB3 GII-C050A	85362000	100	6102	PC	30,0000	25,2500	757,50	757,50	30,30	49,24	4,00	6,50
05121.1100.31	DISJ. SHB3 H-100A - 10 kA	85362000	_100_	6102	PC	12,0000	73,0200	876,24	876,24	35,05	56,96	4,00	6,50
05121.1125.31	DISJ. SHB3 H-125A - 10 kA	85362000	_100_	6102	PC	12,0000	157,4300	1.889,16	1.889,16	75,57	122,80	4,00	6,50
												l	
												I	
												I	
												I	
												I	
												I	
											, ,	ı	1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: | Pedidos: 05-7655/0762| | Representante: VEND. DME 06-9048| |Embarque: 921170 Resumo: 1| |CARGA COM INDICATIVA DE TRANSBORDO| Volume: 0,1776060000 M3 PARA EMISSAO DE 2 VIA DE BOLETO, ACESSE www.soprano.com.br/suporte/boletos Pedido: 05-7655/0762

RECEBEMOS DE SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL	
ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.137,23 DESTINATÁRIO: GUARANI SOLAR LTDA - R MANOEL	
ANUARIO DA SILVA 15 ITAPEINGA MOSSORO-RN	

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

NF-e

Nº. 000.098.640 Série 005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE

AV RADIALISTA EDGAR LOPES DE FARIA, 7223 NUCLEO INDUSTRIAL - 79108-596 CAMPO GRANDE - MS Fone/Fax: 6721076200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Série 005

Folha 1/1

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



Nº. 000.098.640

8433164882

CHAVE DE ACESSO

5023 0388 6349 7700 0705 5500 5000 0986 4012 2239 9497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

150230009648841 - 16/03/2023 11:29:09

205266924

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 283317060 88.634.977/0007-05 DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO 34.990.626/0001-04 16/03/2023 GUARANI SOLAR LTDA BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA ENDERECO R MANOEL JANUARIO DA SILVA, 15 **ITAPEINGA** 59642-600 HORA DA SAÍDA/ENTRADA ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO FONE / FAX

RN

FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 30/03/2023

MOSSORO

Valor	K\$ 20.1.	31,23	
	LO DO IME		
BASE DE CA	ÁLC DO ICMS	YVALOR.	DO ICMS

CALCULO DO IMI	2510							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
18.732,36	749,29	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	296,72	18.732,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,87	0,00	0,00	1.366,71	20.137,23
TRANSPORTADOR	/ VOLUMES TRANS	SPORTADOS						
NOME / PAZÃO SOCIAI		TERETE P	OR CONTA	CÓDIGO ANTT	ÎDI ACA DO VEÍO	THO THE	CNPL/CPF)

NOME / RAZAO SOC	TAL		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	
BRASPRESS TRA	NSPORTES URGENTE LTDA	(0) Emitente				48.740.351/0070-9	97
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV GURY M	IARQUES 4561		CAMPO	GRANDE	MS	283380632	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
5	CAIXA MASTER SHB-DC				78,	500	78,000

DADOS	DOS PR	ODUTOS	SERVIÇOS

DIE OF POSTE	OD C 1 OS / SER / I ÇOS												$\overline{}$
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	DISP.PROT.SURTO 45KA CLASSE II DPS1	85363090		6102	PC_	192,0000			5.761,92				9,75
05121.2016.21	DISJ. CORR. CONTINUA SHB2-C016A 500V	85362000	_100_	6102	PC_	252,0000	51,4700	12.970,44	12.970,44	518,81	_843,08	4,00	6,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: | Pedidos: 05-7655/0904| | Representante: VEND. DME 06-9048| |Embarque:1025858 Resumo: 1| |CARGA COM INDICATIVA DE TRANSBORDO| Volume: 0,1554356250 M3 PARA EMISSAO DE 2 VIA DE BOLETO, ACESSE www.soprano.com.br/suporte/boletos Pedido: 05-7655/0904

RECEBEMOS DE GUARANI SO DATA DE RECEBIMENTO	LAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FI IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEB			NF-e N. 000000344 SÉRIE 1
Guàrani Solar	Identificação do emitente GUARANI SOLAR LTDA R MANOEL JANUARIO DA SILVA, 15 ITAPETINGA Cep:59642-600 MOSSORO/RN Fone:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000000344 SÉRIE 1 FOLHA 01/02	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2422 0434 9906 2600 0104 5500 1000 Consulta de autenticidade no portal na www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no s	0003 4416 7576 1373 cional da NF-e
NATUREZA DA OPERAÇÃO IMPORTAÇÃO PARA COM			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324220007736262 12/04/2022 09:15:09-03:00	

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB. CNPJ/CPF 34.990.626/0001-04 205266924 DESTINATARIO/REMETENTE CNPJ/CPF DATA DE EMISSÃO NOME/RAZÃO SOCIAL SUZHOU LUXEN SOLAR ENERGY CO LTD 12/04/2022 ENDERECO BAIRRO/DISTRITO CEP DATA ENTRADA/SAÍDA NO.22, NORTH GUANDU ROAD, SN WUZHONG DISTRICT 12/04/2022 HORA ENTRADA/SAÍDA MUNICIPIO FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 08:48:48 EXTERIOR EX FATURA CALCULO DO IMPOSTO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 189.130,33 34.043,46 0.00 0,00 374 593 51 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA 0.00 0.00 0,31 60.759,28 31.391,60 528.891,92 TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO CNPJ/CPF UF 1-DESTINATARIO ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL PESO LIQUIDO ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO QUANTIDADE 154 PACOTE 11278.000 10355,000 DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO COD. PROD DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. NCM/SH CST CFOP UN QUANT. V.UNITARIO V.TOTAL BC.ICMS V.ICMS V.IPI A.ICMS A.IPI 000012 GROWATT 10500MTLP-S 85044090 220 3102 UN 2.341,24 7.023,72 5.293,87 952,89 878,66 18.00% 11.25% 3,00 000247 GROWATT MID 36K TL3-X 85044090 220 3102 UN 3.00 4 113 60 12 340 80 9 301 41 1 674 26 1 543 84 18 00% 11 25% 000020 GROWATT MIN 4200TL-X 85044090 220 3102 UN 15,00 1.058,24 15.873,60 11.964,12 2.153,54 1.985.79 18.00% 11.25% 000021 GROWATT MIN 5000TL-X 85044090 220 3102 UN 15,00 1.105,28 16.579,20 12.495.95 2.249.27 2.074.06 18.00% 11.25% 2.205,84 18.00% 11.25% 000248 GROWATT MIN 7000TL-X 85044090 220 3102 UN 10,00 1.763,26 17.632,60 13.289,90 2.392,18 000249 GROWATT MIN 8000TL-X 85044090 220 3102 UN 20,00 1.904,32 38.086,40 28.706,18 5.167,11 4.764,61 18.00% 11.25% 000250 GROWATT MIN 9000TL-X 85044090 220 3102 UN 1.927,83 723,52 18.00% 11.25% 3,00 5.783,49 4.359,09 784,64 000033 GROWATT MID 15000TL3-X 85044090 220 3102 UN 5,00 2.764,62 13.823,10 10.418,64 1.875,35 1.729,27 18.00% 11.25% 000034 GROWATT MID 17000TL3-X 85044090 220 3102 IIN 3.00 2.679.99 8.039.97 6.059.82 1.090.77 1.005.80 | 18.00% | 11.25% 000036 GROWATT MID 22000TL3-X 85044090 220 3102 IIN 3,00 2.985,03 8.955,09 6.749,56 1.214,92 1.120,28 18.00% 11.25% 000037 GROWATT MID 25000TL3-X 85044090 220 3102 UN 5,00 3.539,73 17.698,65 13.339,69 2.214,11 18.00% 11.25% 2.401,15 000251 GROWATT MID 40K TL3-X 85044090 3102 UN 4.420,46 13.261,38 9.995,26 1.799,14 1.659,00 18.00% 11.25% 220 3,00 000252 GROWATT MID 50K TL3-X 85044090 220 3102 IIN 8,00 4.679,10 37.432,80 28.213,55 5.078,44 4.682,85 18.00% 11.25% 000043 GROWATT MAX 80KTL3-LV 85044090 220 3102 UN 1,00 5.177,59 5.177,59 3.902,42 702,44 647,71 18.00% 11.25% 6.347,60 794,09 18.00% 11.25% 000015 GROWATT MIC 2000TL-X 85044090 220 3102 UN 10,00 634,76 4.784,26 861,17 2 858.70 18.00% 11.25% 000017 GROWATT MIC 3000TL-X 85044090 220 3102 IIN 30.00 761.71 22 851 30 17 223 30 3.100.19 000253 ENERGY MANANGER 100KW MICROPROCESSA 85371030 220 3102 UN 1.081,35 1.630,05 270,56 18.00% 11.25% 2,00 2.162,70 293,41 000254 ENERGY MANANGER 1MW MICROPROCESSADO 85371030 220 3102 UN 1,00 1.861,80 1.861,80 1.403,26 252,59 232,91 18.00% 11.25% CALCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO Protocolo: 324220007736262 II 28104,39;IPI 31391,60;PIS 7866,46;TXSISC 38617,33;AFRMM

416,46;ICMS13859,05;Dec:22/0660931-1;Reg:07/04/22;PG DO ICMS CONF GNRE:2404202203908688:ISEN ICMS CONF GLME SET/RN13.640/97:CONT:MNBU3191727-CAR DESOV MERC DESEMB PECEM COM DESTINO MOSSORO-RN Valor total do Imposto de

Importacao : R\$ 28104.38





Identificação do emitente GUARANI SOLAR LTDA

R MANOEL JANUARIO DA SILVA, 15 ITAPETINGA Cep:59642-600 MOSSORO/RN Fone:

0-ENTRADA 0 1-SAÍDA N. 000000344 SÉRIE 1 CHAVE DE ACESSO DA NF-E

CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2422 0434 9906 2600 0104 5500 1000 0003 4416 7576 1373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

	FOLHA 02/02	www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO IMPORTACAO PARA COME		DE AUTORIZAÇÃO DE USO 262 12/04/2022 09:15:09-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

INSCRIÇÃO ES 205266924	TADUAL	INSC.ESTAI	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.						CNPJ/CPF 34.990.626/0001-04						
	DUTO / SERVIÇO	·													
COD. PROD 000229	DESCRIÇÃO DO PRODJSERV. LUXEN LNSU-410M		NCM/SH 85414300	CST 240	3102	UN UN		V.UNITARIO 339	0,73 V	123.661,7	0,00		V.IPI 0,00	A.ICMS 0.00%	
							 			2					

RECEBEMOS DE Solar Group do Brasil LTDA OS PRODUTOS E/QU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.306,00 DESTINATÁRIO: GUARANI SOLAR LTDA - R MANOEL JANUARIO DA SILVA, 15 ITAPETINGA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DE RECEBIMENTO

NF-e

Nº. 000.002.622 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Solar Group do Brasil LTDA

Rua Pirituba, 241 Taruma - 06515-336 Santana de Parnaiba - SP Fone/Fax: 551141449090

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



Nº. 000.002.622 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 1224 2716 7300 0225 5500 1000 0026 2216 7756 1525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA PROD. ESTAB. 135221742894180 - 13/12/2022 11:31:03 INSCRIÇÃO ESTADUAL NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 623209480114 24.271.673/0002-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO NOME / RAZÃO SOCIAL 34.990.626/0001-04 13/12/2022 <u>GUARANI SOLAR LTDA</u> BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA ENDERECO R MANOEL JANUARIO DA SILVA, 15 **ITAPETINGA** 59642-600 HORA DA SAÍDA/ENTRADA ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO FONE / FAX 08488989954 MOSSORO RN 205266924

FATURA / DUPLICATA 001 14/12/2022 Venc. Valor R\$ 82.306,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
82.306,00	5.761,42	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	1.262,97	82.306,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.817,37	82.306,00
TRANSPORTADOR	/ VOLUMES TRANS	SPORTADOS						

NOME / RAZÃO SOCI	IAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF C	CNPJ / CPF
BELLAVER	TRANSPORTES LTDA	(1) Dest/Rem				06.960.631/0002-10
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF II	NSCRIÇÃO ESTADUAL
R SARAH VI	ELARDO VELLOSO, 40)5	SAO P	PAULO	SP	148859369113
QUANTIDADE	ESPÉCIE 1	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES				1.356,0	1.356,000

4	VOLUMES								1.	<u>356,000</u>			<u> </u>	56,000
DADOS DOS PR	ODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PROD	UTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PF802420X000BRT0	PERFIL SUPORTE DO MODULO	SMART	76042920	000	6101	PC	600,0000	66,0400	39.624,00	39.624,00	2.773,68		7,00	
PSGRAMPINTSMART	GRAMPO INTERMEDIARIO SM	ART	76109000	000	6101	PC	5.000,0000	5,2600	26.300,00	26.300,00	1.841,00	[7,00	
PSGRAMPTERSMART	GRAMPO TERMINAL SMART		76109000	000	6101	PC	2.000,0000	5,2600	10.520,00	10.520,00	736,40		7,00	
PF845014X014BRT0	PERF JUNCAO U DO PERFIL SU	JP DO	76109000	000	6101	PC	600,0000	9,7700	5.862,00	5.862,00	410,34		7,00	
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
												[
			1	1	I							1	1	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: REFERENCIA 002249 Cliente dispensado da Substituicao Tributaria conforme Convenio de ICMS 142/18 artº III Email do Destinatário: terlan@guaranisolar.com.br (11) 987688570 Falar com Manoel

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 02/08/2023 as 10:59:15

RECEBEMOS DE SUZHOU LUXEN SOLAR ENERGY CO LTD - NO.22, NORTH GUANDU ROAD, SN - WUZHONG DISTRICT EXTERIOR-EX OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 580.383,12 DESTINATÁRIO: GUARANI SOLAR LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IMPORTACAO PARA COME

NF-e

Nº. 000.000.627 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GUARANI SOLAR LTDA

R MANOEL JANUARIO DA SILVA, 015 ITAPETINGA - 59642-600 MOSSORO - RN Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



Nº. 000.000.627 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2423 0734 9906 2600 0104 5500 1000 0006 2716 7083 2343

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

324230018020043 - 25/07/2023 16:21:13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 205266924 34.990.626/0001-04 DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO NOME / RAZÃO SOCIAL SUZHOU LUXEN SOLAR ENERGY CO LTD 25/07/2023 BAIRRO / DISTRITO CEF DATA DA SAÍDA/ENTRADA ENDERECO NO.22, NORTH GUANDU ROAD, SN WUZHONG DISTRICT 25/07/2023 MUNICÍPIO ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA FONE / FAX EXTERIOR - CHINA, REPUBLICA POPULAR 16:11:18 CÁLCULO DO IMPOSTO V. IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET. VALOR DO FCP BASE DE CÁLC, ICMS S.T. VALOR DO PIS V. TOTAL PRODUTOS BASE DE CÁLC, DO ICMS VALOR DO ICMS VALOR DO ICMS SUBST. 21.938,79 18.874,12 249.304,40 0,00 0,00 <u>0, 0</u>0 463.384,03 0,00 9.731,00 V. ICMS UF DEST. VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL IPI V. TOT. TRIB VALOR DA COFINS V. TOTAL DA NOTA 0,00 46.401,49 0,00 2,65 57.918,01 18.270,82 0,00 0,00 580.383,12

TRANSPORTADO	R / VOLUMES TRANSPORTAI	oos				
NOME / RAZÃO SOC	AL	FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CN	IPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF IN	SCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
79	PACOTE				18.546,5	<u>17.417,500</u>

pRedBC=48,89% 000293000000005 INV FOTO MIN8000 TL-X ,MONOF, POT DE 7 A 10KW, 230V, SAIDA 3 pRedBC=48,89% 000293000000006 INV FOTO MIN10000 TL-X ,MONOF, POT DE 7 A 10KW, 230V, SAIDA A pRedBC=48,89% 0001980000000008 INVERSOR, MID 15K TL3-X TRIF, 15KW, 380 V, 24.2A pRedBC=48,89% 0002930000000007 INVERSOR MID 20K TL3-X TRIF, 20KW, 380V, 36.2A pRedBC=48,89% 0002930000000007 INVERSOR MID 20K TL3-X TRIF, 20KW, 380V, 36.2A pRedBC=48,89% 0002930000000007 INVERSOR MID 20K TL3-X TRIF, 20KW, 380V, 36.2A pRedBC=48,89% 0002930000000007 INVERSOR MID 20K TL3-X TRIF, 20KW, 380V, 36.2A pRedBC=48,89% 0002930000000007 INVERSOR MID 20K TL3-X TRIF, 20KW, 380V, 36.2A pRedBC=48,89% 0002930000000007 INVERSOR MID 20K TL3-X TRIF, 20KW, 380V, 36.2A pRedBC=48,89% 0002930000000007 INVERSOR MID 20K TL3-X TRIF, 20KW, 380V, 36.2A pRedBC=48,89% 00029300000000007 INVERSOR MID 20K TL3-X TRIF, 20KW, 380V, 36.2A pRedBC=48,89% 00029300000000000000000000000000000000	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IP
pRedBC=48,89% 000293000000005 INV FOTO MIN8000 TL-X ,MONOF, POT DE 7 A 10KW, 230V, SAIDA 3 pRedBC=48,89% 000293000000006 INV FOTO MIN10000 TL-X ,MONOF, POT DE 7 A 10KW, 230V, SAIDA pRedBC=48,89% 000198000000000 INV FOTO MIN10000 TL-X ,MONOF, POT DE 7 A 10KW, 85044090 120 3102 UN 5,0000 2.923,0700 14.615,35 21.621,74 1.902,71 1.584,60 8,80 230V, SAIDA pRedBC=48,89% 0001980000000008 INVERSOR, MID 15K TL3-X TRIF, 15KW, 380 V, 24.2A pRedBC=48,89% 0001980000000007 INVERSOR MID 20K TL3-X TRIF, 20KW, 380V, 36.2A pRedBC=48,89% 000198000000000000000000000000000000000			85414300	140	3102	UN	589,0000	500,6200	294.865,18	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
230V, SAIDA 3 pRedBC=48,89% 000293000000006 INV FOTO MIN10000 TL-X ,MONOF, POT DE 7 A 10KW, PRODE 7 A 10KW,	000293000000004		85044090	120	3102	UN	10,0000	1.033,4800	10.334,80	15.289,16	1.345,45	1.120,50	8,80	9,75
230V, SAIDA pRedBC=48,89% 00001980000000008 INVERSOR, MID 15K TL3-X TRIF, 15KW, 380 V, 24.2A 85044090 120 3102 UN 10,0000 3.440,5900 34.405,90 50.899,60 4.479,17 3.730,29 8,80 pRedBC=48,89% 0000293000000007 INVERSOR MID 20K TL3-X TRIF, 20KW, 380V, 36.2A 85044090 120 3102 UN 10,0000 3.879,0500 38.790,50 57.386,12 5.049,97 4.205,66 8,80 000198000000009 INVERSOR MID 25K TL3-X TRIF, 25KW, 380 V, 36.2A 85044090 120 3102 UN 5,0000 4.421,0200 22.105,10 32.701,97 2.877,78 2.396,64 8,80		230V, SAIDA 3	85044090	120	3102	UN	20,0000	2.413,3600	48.267,20	71.405,81	6.283,71	5.233,13	8,80	9,75
pRedBC=48,89% 000293000000007 INVERSOR MID 20K TL3-X TRIF, 20KW, 380V, 36.2A pRedBC=48,89% 000198000000009 INVERSOR MID 25K TL3-X TRIF, 25KW, 380 V, 36.2A 85044090 120 3102 UN 5,0000 4.421,0200 22.105,10 32.701,97 2.877,78 2.396,64 8,80		230V, SAIDA	85044090	120	3102	UN	5,0000	2.923,0700	14.615,35	21.621,74	1.902,71	1.584,60	8,80	9,75
pRedBC=48,89% 000198000000009 INVERSOR MID 25K TL3-X TRIF, 25KW, 380 V, 36.2A 85044090 120 3102 UN 5,0000 4.421,0200 22.105,10 32.701,97 2.877,78 2.396,64 8,80	000198000000008		85044090	120	3102	UN	10,0000	3.440,5900	34.405,90	50.899,60	4.479,17	3.730,29	8,80	9,75
			85044090	120	3102	UN	10,0000	3.879,0500	38.790,50	57.386,12	5.049,97	4.205,66	8,80	9,75
	000198000000009		85044090	120	3102	UN	5,0000	4.421,0200	22.105,10	32.701,97	2.877,78	2.396,64	8,80	9,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: II 18874,12

IPI 18270,82 PIS 9731,00 COF 46401,49 TX SISC 308,48

1A 518 206,46 AFRMM 1477,04 ICMS 21938,78 Dec: 23/0348292-4 Dt Reg: 22/02/23 Dec: 23/0348292-4 Dt Reg: 22/02/23 ISENC ICMS CONF GLME SET/RN

ISENC ICMS CONF GLME SE I7KIN
Valor total do Imposto de Importação : R\$ 18874.12
Inf. fisco: RED 51,11% CONF ART. 101, INC I DO RICMS /RN-1997 DEC 13.640/97
N° DO CONT:MRSU5984532 - MERCADORIA DESEMBARACADA NO PORTO DO PECEM COM DESTINO FINAL

MOSSORO -RN



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UN	IITÁRIO R\$	PREÇO T	TAL R\$	
IIEW	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	OIVID	QUANTIDADE	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	ADMINISTR	AÇÃO DE OBRA						R\$ 3.000,03	R\$ 3.915,94	
1.1	TG COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GUARANI SOLAR	MÊS	1,00	R\$ 3.000,03	R\$ 3.915,94	R\$ 3.000,03	R\$ 3.915,94	
2	MATERIAL	DE INFRA E SUPERESTRUTURA - INSTALAÇÃO						R\$ 6.317,60	R\$ 8.246,44	
2.1	ORÇADO	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 1 1/2"	TIGRE	UND	12,00	R\$ 30,90	R\$ 40,33	R\$ 370,80	R\$ 483,96	
2.2	ORÇADO	CURVA PVC 1 1/2"	TIGRE	UND	6,00	R\$ 4,89	R\$ 6,38	R\$ 29,34	R\$ 38,28	
2.3	ORÇADO	ABRAÇADEIRA D TIPO CUNHA 1 1/2"	INCA	UND	36,00	R\$ 3,27	R\$ 4,27	R\$ 117,72	R\$ 153,72	
2.4	ORÇADO	CABO 35mm PRETO	SIL	MTS	200,00	R\$ 24,99	R\$ 32,62	R\$ 4.998,00	R\$ 6.524,00	
2.5	ORÇADO	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	SOPRANO	UND	2,00	R\$ 73,50	R\$ 95,94	R\$ 147,00	R\$ 191,88	
2.6	ORÇADO	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	SOPRANO	UND	2,00	R\$ 157,43	R\$ 205,49	R\$ 314,86	R\$ 410,98	
2.7	ORÇADO	DPS CA	SOPRANO	UND	8,00	R\$ 30,01	R\$ 39,17	R\$ 240,08	R\$ 313,36	
2.8	OORÇADO	CAIXA PARA 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO	BRUM	UND	2,00	R\$ 49,90	R\$ 65,13	R\$ 99,80	R\$ 130,26	
3	MATERIAL	PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO FOTOVO	DLTÁICA					R\$ 20.904,28	R\$ 27.292,48	
3.1	ORÇADO	CABO CC 4mm VERMELHO	CONDUTEC	MTS	500,00	R\$ 2,74	R\$ 3,58	R\$ 1.370,00	R\$ 1.790,00	
3.2	ORÇADO	CABO CC 4mm PRETO	CONDUTEC	MTS	500,00	R\$ 2,74	R\$ 3,58	R\$ 1.370,00	R\$ 1.790,00	
3.3	ORÇADO	CABO CC 4mm VERDE	CONDUTEC	MTS	50,00	R\$ 2,74	R\$ 3,58	R\$ 137,00	R\$ 179,00	
3.4	ORÇADO	PERFIL SUPORTE ALUMINIO 4,80M	SOLAR GROUP	UND	136,00	R\$ 66,04	R\$ 86,20	R\$ 8.981,44	R\$ 11.723,20	
3.5	ORÇADO	CLAMP FINAL AJUSTÁVEL	SOLAR GROUP	UND	40,00	R\$ 5,26	R\$ 6,87	R\$ 210,40	R\$ 274,80	
3.6	ORÇADO	CLAMP INTERMEDIÁRIO AJUSTÁVEL	SOLAR GROUP	UND	524,00	R\$ 5,26	R\$ 6,87	R\$ 2.756,24	R\$ 3.599,88	
3.7	ORÇADO	PARAFUSO ESTRUTURAL INOX	SOLAR GROUP	UND	408,00	R\$ 14,90	R\$ 19,45	R\$ 6.079,20	R\$ 7.935,60	

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Guarani	DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE DOIS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	DATA:	02/08/2023 B	DI:	30,53%					
Solar	LOCAL:	PORTALEGRE/RN	FONTE SINAPI	VERSÃO 2023/04 COM DESONERAÇÃO	HORA		DATA REF.				
Oolai	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN	Composições	PROPRIA	0,00%		05/2023				
				R¢		R\$					

4	EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MINIGERAÇÃO FOTOVOLTÁICA							R\$ 154.860,00	R\$ 202.139,04
4.1	ORÇADO	INVERSOR GROWATT MAC 50KTL3-X LV	GROWATT	UND	2,00	R\$ 5.350,00	R\$ 6.983,36	R\$ 10.700,00	R\$ 13.966,72
4.2	ORÇADO	MÓDULOS LUXEN LNVU-550M	LUXEN	UND	272,00	R\$ 530,00	R\$ 691,81	R\$ 144.160,00	R\$ 188.172,32
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							R\$ 14.100,00	R\$ 18.406,10
5.1	ORÇADO	INSTALAÇÃO DE MÓDULO	GUARANI SOLAR	UND	272,00	R\$ 50,00	R\$ 65,27	R\$ 13.600,00	R\$ 17.753,44
5.2	ORÇADO	INSTALAÇÃÕO DE INVERSOR	GUARANI SOLAR	UND	2,00	R\$ 250,00	R\$ 326,33	R\$ 500,00	R\$ 652,66

VALOR BDI TOTAL: R\$ 60.818,09

VALOR ORÇAMENTO: R\$
199.181,91

R\$
260.000,00

Duzentos e Sessenta Mil reais



	COMPOSIÇÃO DO BDI									
DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO DE DOIS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA		DATA: 02/08/2023		BDI: 30,53%						
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
LOCAL:	PORTALEGRE/RN	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	85,34%	46,96%	05/2023				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%					

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,67%
DF	Despesas financeiras	1,21%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	6,85%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,74%
L	Lucro	8,69%
	TOTAL	9,43%
	Impostos	
ISS	ISS	3,00%
CP	COFINS E PIS	3,65%
CPRB	CPRB	3,70%
	TOTAL	10,35%

BDI = 30,53%

$$\frac{\left(1+AC+S+R+G\right)\times\left(1+DF\right)\times\left(1+L\right)}{\left(1-CP\text{-}ISS\text{-}CPRB\right)}\text{-}1$$

Fone: (84) 9 8898-9954

E-MAIL: terlan@guaranisolar.com.br



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DE DOIS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	DATA:	02/08/2023	BDI:	30,53%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF
LOCAL:	PORTALEGRE/RN					
LOCAL.	TOTTALEGILE/IIV	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	3 85,34%	46,96%	05/2023
		0	DDODDIA	0.000/	0.000/	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
ORÇADO	MÓDULOS LUXEN LNVU-550M		Não Oficial	UND	272,00	R\$ 691,81	R\$ 188.172,32	72,37%	72,37%	В
ORÇADO	INSTALAÇÃO DE MÓDULO		Não Oficial	UND	272,00	R\$ 65,27	R\$ 17.753,44	6,83%	79,20%	В
ORÇADO	INVERSOR GROWATT MAC 50KTL3-X LV		Não Oficial	UND	2,00	R\$ 6.983,36	R\$ 13.966,72	5,37%	84,57%	С
ORÇADO	PERFIL SUPORTE ALUMINIO 4,80M		Não Oficial	UND	136,00	R\$ 86,20	R\$ 11.723,20	4,51%	89,08%	С
ORÇADO	PARAFUSO ESTRUTURAL INOX		Não Oficial	UND	408,00	R\$ 19,45	R\$ 7.935,60	3,05%	92,14%	С
ORÇADO	CABO 35mm PRETO		Não Oficial	MTS	200,00	R\$ 32,62	R\$ 6.524,00	2,51%	94,64%	С
TG COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composiçõe	Serviço	MÊS	1,00	R\$ 3.915,94	R\$ 3.915,94	1,51%	96,15%	С
ORÇADO	CLAMP INTERMEDIÁRIO AJUSTÁVEL		Não Oficial	UND	524,00	R\$ 6,87	R\$ 3.599,88	1,38%	97,54%	С
ORÇADO	CABO CC 4mm VERMELHO		Não Oficial	MTS	500,00	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00	0,69%	98,22%	С
ORÇADO	CABO CC 4mm PRETO		Não Oficial	MTS	500,00	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00	0,69%	98,91%	С
ORÇADO	INSTALAÇÃÕO DE INVERSOR		Não Oficial	UND	2,00	R\$ 326,33	R\$ 652,66	0,25%	99,16%	С
ORÇADO	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 1 1/2"		Não Oficial	UND	12,00	R\$ 40,33	R\$ 483,96	0,19%	99,35%	С
ORÇADO	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A		Não Oficial	UND	2,00	R\$ 205,49	R\$ 410,98	0,16%	99,51%	С
ORÇADO	DPS CA		Não Oficial	UND	8,00	R\$ 39,17	R\$ 313,36	0,12%	99,63%	С
ORÇADO	CLAMP FINAL AJUSTÁVEL		Não Oficial	UND	40,00	R\$ 6,87	R\$ 274,80	0,11%	99,73%	С
ORÇADO	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A		Não Oficial	UND	2,00	R\$ 95,94	R\$ 191,88	0,07%	99,81%	С
ORÇADO	CABO CC 4mm VERDE		Não Oficial	MTS	50,00	R\$ 3,58	R\$ 179,00	0,07%	99,88%	С
ORÇADO	ABRAÇADEIRA D TIPO CUNHA 1 1/2"		Não Oficial	UND	36,00	R\$ 4,27	R\$ 153,72	0,06%	99,94%	С
OORÇADO	CAIXA PARA 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO		Não Oficial	UND	2,00	R\$ 65,13	R\$ 130,26	0,05%	99,99%	С
ORÇADO	CURVA PVC 1 1/2"		Não Oficial	UND	6,00	R\$ 6,38	R\$ 38,28	0,01%	100,00%	С

Subtotal até 100,00%%

R\$ 260.000,00

Outros

R\$ 0,00

Valor total do Orçamento

R\$ 260.000,00

Guarani Solar LTDA CNPJ: 34.990.626/0001-04 Rua Manoel Januário da Silva, 15

Bairro: Itapetinga, CEP: 59642-600 Mossoró - RN

Fone: (84) 9 8898-9954 E-MAIL: terlan@guaranisolar.com.br Página: 1



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS INSTALAÇÃO DE DOIS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DESCRIÇÃO: DATA: 02/08/2023 **BDI**: 30,53% VERSÃO MES LOCAL: PORTALEGRE/RN SINAPI 2023/04 COM DESONERAÇÃO 85,34% 46,96% 05/2023 PROPRIA 0,00% 0,00% Composiçõe CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0.00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	
В	GRUPO B		
 B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	0.00%
B2	Feriados	4.28%	,
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,88%	-,
B4	13º Salário	11,17%	
B5	Licenca Paternidade	0.07%	
B6	Faltas Justificadas	0,07%	-,
B7	Dias de Chuvas	1.83%	-,
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11%	-,
B9	Férias Gozadas	13,33%	
B10	Salário Maternidade	0.04%	
ы	TOTAL	50,44%	
	IOTAL	50,44%	19,00%
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,24%	3,91%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,84%	0,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,91%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,33%
	TOTAL	9,19%	6,87%
D	GRUPO D		
 D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,47%	3,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	
	TOTAL	8,91%	3,63%

A + B + C + D =85,34% 46,96%

Fone: (84) 9 8898-9954 E-MAIL: terlan@guaranisolar.com.br